



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 76ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA

Ao quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e dezesseis minutos, realizou-se, por videoconferência e transmitida ao vivo pelo canal da ANTT, com fundamento no art. 48, § 5º, do Regimento Interno, a Septuagésima Sexta Reunião Extraordinária de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva e Cristiano Della Giustina, o Procurador-Geral da PF/ANTT - Substituto, Milton Carvalho Gomes e como Chefe da Secretaria-Geral substituta, Débora Jimenez Duarte. A gravação da reunião está disponível no [site da ANTT](#).

1. MATÉRIA DELIBERATIVA

1.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

1.1.1. Processo nº 50500.161397/2022-66

Interessado: CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S/A - CRO

Assunto: Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC visando a mitigação dos riscos relativos à concorrência com o modal ferroviário, a extensão do prazo da concessão e do cronograma de execução de obras, a renúncia da Concessionária a eventuais créditos em sede de arbitragem, o sobrestamento da cobrança do Fator D, do excedente tarifário e das multas até o cumprimento integral do TAC, e a transferência do controle societário para a MT PAR.

Decisão: Conforme Voto do Diretor Davi Barreto DDB - 092/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a Deliberação por aprovar a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Concessionária Rota do Oeste S/A - CRO, nos termos das minutas anexas: TAC Plano de Ação; Anexo A; Anexo B; Anexo C; Anexo D; Anexo E; Anexo F; Anexo G; Anexo H; Anexo I.

1.2 DIRETOR: CRISTIANO GIUSTINA

1.2.1. Processo nº 50500.148614/2022-22

Interessado: CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S/A - CRO

Assunto: Celebração do quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 003/2013, com o objetivo de estabelecer as obrigações relativas à relicitação do trecho concedido da Rodovia BR-163/MS, no trecho entre a divisa dos Estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul e o entroncamento com a Rodovia MT-220

Decisão: Conforme Voto do Diretor Cristiano Giustina DCG - 008/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a Deliberação por aprovar a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão referente ao Edital nº 03/2013, firmado entre a ANTT e a Concessionária Rota do Oeste S.A, nos moldes da minuta final anexa aos autos e seus anexos, com o objetivo de estabelecer as obrigações relativas à relicitação do trecho concedido da BR-163/MT, nos termos da qualificação do empreendimento aprovada pelo [Decreto nº 11.122, de 06/06/2022](#); estabelecer prazo até o dia 05/10/2022 para que as partes assinem o 4º Termo Aditivo do Contrato de Concessão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às doze horas e três minutos, deu por encerrada a Septuagésima Sexta Reunião Extraordinária de Diretoria, da qual, para constar, eu, Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

CRISTIANO DELLA GIUSTINA

Diretor Substituto

MILTON CARVALHO GOMES

Procurador-Geral da PF/ANTT Substituto

DÉBORA JIMENEZ DUARTE

Chefe da Secretaria-Geral

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto (a)**, em 04/10/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 04/10/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON CARVALHO GOMES, Procurador Geral**, em 04/10/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO DELLA GIUSTINA, Diretor**, em 04/10/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 04/10/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 04/10/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 04/10/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13672194** e o código CRC **ECA2F119**.
